



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

II - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho - SP	Edgar Ajax dos Reis Filho – Portaria nº 11 de 02 de janeiro de 2025

III - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei 14.133/21, (que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências);
- Instrução Normativa 58/2022, (que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);
- Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Lei 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

***Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)*

Faz-se aqui solicitação para que seja realizado processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, com vistas no provimento da merenda escolar (**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**) obrigatória para atender a necessidade da rede de Ensino Municipal de Pedregulho - SP, no ano letivo de 2025.

Sabendo do quão significativa é a alimentação escolar na vida do aluno, é que propomos este processo. A merenda escolar saudável é parte obrigatória da educação básica pública em nosso país, como vê-se no seguinte artigo da Lei 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009: Art. 3º. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei. Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Educação para atender a demanda de alunos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

do Município de Pedregulho - SP, afim de cumprir o que determina a resolução vigente do FNDE/PNAE. Tendo em vista que, a merenda escolar muitas vezes é a única refeição para algumas crianças e por outro lado o aluno bem alimentado desenvolve melhor os seus resultados nesse processo de aprendizagem, como também preceitua o seguinte artigo da Lei 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009: Vejamos.

Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 no item intitulado **MERENDA ESCOLAR**.

A contratação deverá se dar através de Pregão para registro de preços na forma eletrônica, utilizado - se o critério de julgamento de menor preço, que será adjudicado por item.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual em fase de conclusão de modo que se encontra alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedregulho - SP;

O prazo de vigência do Termo de Contrato é de **24 (vinte e quatro) meses**, com início a partir da data de assinatura, e **poderá ser prorrogado** nos termos dos artigos 107º da Lei nº 14.133, de 21; Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

2.1 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Anual) do Município de Pedregulho - SP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

***Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020)*

A licitante vencedora deverá proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo). O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.
- Ainda a licitante vencedora deverá ser solicitado a AMOSTRA dos generos alimenticios como condições de atestar a qualidade dos produtos;
- O fornecimento dos produtos será de forma PARCELADA.
- Possuir regularidade perante o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com comprovação através de certidão negativa.
- Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
- Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
- Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.
- Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

Da Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

***Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).*

A projeção da necessidade para as quantidades estimadas para aquisição dos Gêneros Alimentícios para merenda escolar, foi estimado as quantidades com base no consumo histórico dos últimos anos, levando em consideração o número de alunos matriculados para o exercício de 2025.

As quantidades estimada dos itens do presente processo licitatório baseia-se na média de consumo de anos anteriores e estimativa de necessidade das novas demandas, considerando a demanda da Rede Municipal de Ensino do Município. Esse aumento das quantidades acrescida foi levado em consideração para o cálculo das estimativas da nova licitação, sendo considerado



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

necessário um aumento de aproximadamente 5 a 10% nas quantidades a ser adquirida pela Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2025.

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

A Secretaria Municipal de Educação realizou levantamento das quantidades baseado – se, no número de matrículas e contratos anterior e visando ao atendimento de uma demanda de oferta na merenda escolar, o qual beneficiará aproximadamente cerca 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos da educação básica, ensino fundamental **I e II e infantil, EJA e Integral no ano letivo de 2025.**

A referida contratação, se faz necessário, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação proporciona aos alunos da creche, Pré escola, 1º ao 5º ano do ensino **fundamental I, e programas Eja, Integral e fundamental II**, proporciona uma merenda escolar, saudável de qualidade, visando dar condições e melhorias, incentivando os mesmos, a frequentarem as escolas, evitando assim a evasão escolar.

Os quantitativos dos itens acima citados para o procedimentos licitatórios citados na solução acima devem ser estimados, a partir de cardápio anual de lanches elaborado pela nutricionista, relativamente aos itens que o compõem, em razão das porções individuais, das repetições de oferta previstas durante os 200 (duzentos) dias letivos do exercício, e do número de alunos regularmente matriculados da rede municipal de ensino (correspondente à educação básica), a quem se destina o PNAE no âmbito do Município de Pedregulho - SP.

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, encontra respaldo no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

As quantidades estimadas baseia-se na média de consumo nos exercícios anterior, 2023 e 2024, considerando o número de alunos matriculados, doravante previsão para o ano 2025

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Tais referências foram obtidas por meio de **pesquisa de mercado local a fornecedores, contratos e ARP contratados em anos anteriores, e cotação no Banco de Preços**, com ênfase no estado de São Paulo, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que não seja fora de mercado.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II do art. 5º, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.073.896,00 (CINCO MILHÕES, SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) conforme custos unitários.

Conforme segue a planilha anexa a este ETP;

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
1	9.000	PCT	Achocolatado em pó: Mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, podendo conter leite em pó ou não, extrato de malte ou maltodextrina, sal, com, no mínimo 7 (sete) vitaminas, ferro. Isento de soja e farinhas em sua formulação. Deve ser preparado com ingredientes são e limpos de primeira qualidade. O produto deve ser acondicionado em embalagem atóxica, intacta, com informação nutricional; prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGENS EM PACOTES, POTES OU LATAS DE 400 G	R\$ 14,16	R\$ 127.440,00
2	4.500	PCT	Açúcar cristal: Nacional de primeira qualidade; obtido da cana-de-açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais;	R\$ 27,23	R\$ 122.535,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 05 KG		
3	1.500	PCT	Açúcar cristal: Nacional de primeira qualidade; obtido da cana-de-açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 02 KG	R\$ 9,78	R\$ 14.670,00
4	10.500	PCT	Arroz agulhinha: marca "São Lucas" ou de melhor qualidade. Produto longo, fino, de primeira qualidade. O produto deverá obedecer a Portaria nº 269, de 17/11/88 e anexos, complementada pelas Portarias nº 01, de 09/01/89, nº 80, de 10/04/92 e nº 10, de 12/04/96, do Ministério da Agricultura – M. A., para arroz, beneficiado e polido do tipo I, para efeito de classificação e deverá ser da safra corrente. Deverá se apresentar em bom estado de conservação; isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. O produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem, deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Acondicionado em saco plástico transparente contendo informação nutricional, atóxico, limpo, não violado, resistente; embalagem secundária- fardo (lacrados). Com validade mínima de 06 meses a contar da data de	R\$ 29,68	R\$ 311.640,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 05 KG		
5	6.000	PCT	Biscoito doce tipo rosquinha: Produto livre de gordura trans, produto crocante, mas que não seja resistente ao morder, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal, gordura vegetal, e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto, desde que apropriados e mencionados; acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente; validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Sabores variados. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 350 G	R\$ 7,08	R\$ 42.480,00
6	1.050	LATA	Ervilha em conserva: Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais, isento de sujeiras, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente; com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO LATA DE 1,7 KG DRENADO	R\$ 25,10	R\$ 26.355,00
7	4.500	KG	Extrato de tomate: Marca referência: ELEFANTE. INGREDIENTES: TOMATE, AÇUCAR E SAL. Produto de primeira qualidade, e que não apresente acidez acentuada, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; Preparado com frutos maduros, selecionados, são, sem pele, sem sementes, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso acondicionado em embalagem TETRA PAK sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado	R\$ 26,78	R\$ 120.510,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			em caixa de papelão resistente; com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA- (DECRETO 12486 de 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG		
8	4.500	KG	Farinha de Trigo Especial TIPO1 Nacional de primeira qualidade. Obtida do trigo moído, limpo, de germinado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo, materiais terrosos; acondicionada em embalagem plástica, atóxica, não violada, com informação nutricional; validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com (PORTARIA N 54, DE 18/07/96). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 01 KG	R\$ 6,24	R\$ 28.080,00
9	1.500	SACA	Farinha para pré-mistura de panificação: Nacional de primeira qualidade; de fermentação prolongada; isenta de sujidades, mofo, parasitas e larvas, materiais terrosos; acondicionada em embalagem apropriada e resistente, com informação nutricional; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO 25 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: GLOBOMIX E/OU MELHOR QUALIDADE	R\$ 104,40	R\$ 156.600,00
10	13.500	KG	Feijão carioquinha: tipo I, novo, constituído de grãosãos, isento de material terroso, mofo, sujidades e mistura de outras variedades e especiais. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. O produto deverá apresentar-se em grãos inteiros, não quebradiços e de cozimento uniforme. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 01 KG	R\$ 14,03	R\$ 189.405,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

11	1.500	KG	Fubá de Milho: Fabricado a partir do grão de milho são, limpo, moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, matéria terrosa e parasitas e larvas; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 01 KG	R\$ 14,60	R\$ 21.900,00
12	6.000	PCT	Macarrão tipo "Ave Maria": marca "Basilar" ou de melhor qualidade - O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 G	R\$ 8,97	R\$ 53.820,00
13	6.000	PCT	Macarrão tipo "espaguete": marca "Basilar" ou de melhor qualidade - O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01	R\$ 9,43	R\$ 56.580,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 G		
14	9.000	PCT	Macarrão tipo “parafuso”: marca “Basilar” ou de melhor qualidade – O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 G	R\$ 9,81	R\$ 88.290,00
15	9.000	UND	Margarina vegetal com sal: Produto livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem. Com 80% de lipídios (gordura total). Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Embalagem plástica atóxica, não violada, com informação nutricional. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 G	R\$ 9,98	R\$ 89.820,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

16	1.125	LATA	Milho verde em conserva: Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA- (DECRETO 12486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 1,7 KG DRENADO	R\$ 31,26	R\$ 35.167,50
17	11.250	FRC	Óleo de soja refinado: Nacional de primeira qualidade. Obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em embalagem apropriada, não violada, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 900 MILILITROS	R\$ 10,91	R\$ 122.737,50
18	300	PCT	Orégano: Nacional de primeira qualidade. Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado; validade mínima 12 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA70(DECRETO12486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 250 G	R\$ 9,76	R\$ 2.928,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

19	3.000	PCT/K G	Sal refinado iodado: Refinado, iodado; com, no mínimo, 96,95 % de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionados em saco de polietileno resistente e vedado, contendo informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Características Organolépticas: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; sabor: característico (salino). Suas condições deverão estar de acordo com (RESOLUÇÃO RDC N 28 DE 28/03/00). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 01 KG	R\$ 4,36	R\$ 13.080,00
20	1.050	FRC	Vinagre de vinho tinto: Produto obtido exclusivamente a partir do fermentado do vinho. Acondicionado em frasco plástico, com tampa não violada, hermeticamente fechado, contendo informação nutricional. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 750 MILILITROS	R\$ 12,22	R\$ 12.831,00
21	6.000	PCT	Bolacha tipo cream cracker: Biscoito tipo cream cracker, embalada em pacotes de 400 g. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 400 G	R\$ 7,68	R\$ 46.080,00
22	4.500	PCT	Bolacha TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL: Biscoito salgado, integral, tipo água e sal, além dos substâncias normais do produto. Acondicionado em embalagem (não	R\$ 7,35	R\$ 33.075,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 400 G		
23	750	KG	Alho Nacional / Argentino Descascado (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagens: de 1 kg (Conforme Legislação Vigente). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG	R\$ 36,93	R\$ 27.697,50
24	6.000	KG	Feijão preto TIPO 1: Classe preto, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG	R\$ 14,21	R\$ 85.260,00
25	4.500	SACHE	Molho de Tomate Tradicional: Molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente. Sem adição de glutamato monossódico. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com	R\$ 13,08	R\$ 58.860,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			informação nutricional. Sódio máximo de 170 mg na porção de 30 g. Prazo mínimo de validade de 10 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACHE DE 2 KG		
26	3.000	PCT	Amendoim cru TIPO 1: Amendoim cru, com casca. Produto de primeira qualidade, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G	R\$ 12,79	R\$ 38.370,00
27	4.500	PCT	Milho para Pipoca TIPO 1: Produto de primeira qualidade, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G	R\$ 7,05	R\$ 31.725,00
28	3.000	PCT	Milho para canjica TIPO 1: Canjica branca. Acondicionada em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

29	3.000	KG	Amido de milho: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 KG	R\$ 18,74	R\$ 56.220,00
30	150	PCT	Canela em pau: Produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc n°276/2005. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 50 G	R\$ 13,03	R\$ 1.954,50
31	150	PCT	Canela em pó: Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a RDC N°276/2005. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 30 G	R\$ 6,35	R\$ 952,50



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

32	150	PCT	Cravo da Índia: Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a RDC N°276/2005. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 G	R\$ 9,09	R\$ 1.363,50
33	1.500	PCT	Aveia em flocos: embalagem (atóxica, resistente, não violada) com identificação do produto, especificação mínima exigidas grãos finos, selecionados, rica em fibras e proteínas, constando peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 170 G	R\$ 6,64	R\$ 9.960,00
34	7.500	PCT	Biscoito de maisena: especificação mínima exigida, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, extrato de malte, sal, vitaminas: B1, B2, niacina, B6 e A, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato dissódico (INS 450), emulsificante: lecitina de soja (INS 322), melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio (INS 223) e protease (INS 1001i) e aromatizantes. Pode conter traços de farinha de soja, leite e derivados, ovo integral, gergelim, avelã, amendoim, nozes pecanitas, aveia, amêndoas e castanha de caju. Embalagem plástica atóxica, resistente, não violada, com identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G	R\$ 9,28	R\$ 69.600,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

35	1.500	PCT	Lentilha tipo 1: embalagem de 500g, atóxica, resistente, não violada, com identificação do produto, constando peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 G	R\$ 9,37	R\$ 14.055,00
36	3.000	FRC	Suco Natural concentrado líquido 500 ml: sabor caju com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, Especificação mínima exigida: Suco de caju integral e suco de caju concentrado, água, conservadores metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico, estabilizante goma xantana e aroma idêntico ao natural de caju, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 MILILITROS	R\$ 12,91	R\$ 38.730,00
37	6.000	KG	Creme de Leite UHT: produto de primeira qualidade, acondicionado em embalagem tetra pak, não violada, com informação nutricional. Prazo de validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 KG	R\$ 13,61	R\$ 81.660,00
38	150	PCT 20 G	Noz Moscada: Produto de primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, não violada, contendo informação nutricional. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 20 G	R\$ 9,88	R\$ 1.482,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

39	30.000	KG	Polpa de frutas congelada sabores VARIADOS: obtido da pura polpa das partes comestíveis das frutas carnosas, frescas e maduras, por meio de processos tecnológicos e sanitários adequados, sem adição de açúcar. Pacote de 10x100g. (Rendimento mínimo: 300 ml de suco pronto para cada 100g de polpa). A embalagem deverá ser atóxica, apropriada, não violada; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento do produto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	R\$ 30,38	R\$ 911.400,00
40	900	SACA	Mistura Para Pão Doce: Produto nacional de primeira qualidade, fermentação uniforme. Acondicionado em embalagem apropriada, resistente, isenta de sujidades; contendo informação nutricional, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACA DE 25 KG	R\$ 86,57	R\$ 77.913,00
41	6.000	UN	Manteiga de leite: Produto de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem apropriada, resistente, isenta de sujidades; contendo informação nutricional, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE 500 G	R\$ 16,49	R\$ 98.940,00
42	7.500	KG	Iogurte integral ou parcialmente desnatado com preparado de fruta (morango ou coco): Produto livre de gorduras trans. Composto por leite integral ou semidesnatado, preparado de fruta morango ou preparado de fruta coco, e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto, desde que apropriadas e mencionadas. Acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, com informação nutricional, não violada. Embalagem secundária resistente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. UNIDADE DE	R\$ 18,70	R\$ 140.250,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			FORNECIMENTO: KG		
43	4.500	kg	logurte integral sem adição de açúcar Produto livre de gorduras trans. Composto por leite integral ou semidesnatado, preparado de fruta morango ou preparado de fruta coco, e outras substancias alimentícias que caracterizam o produto, desde que apropriadas e mencionadas. Acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, com informação nutricional, não violada. Embalagem secundária resistente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	R\$ 15,09	R\$ 67.905,00
44	3.000	KG	Cacau em pó solúvel 100% cacau: Cacau em pó solúvel sem adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote, quantidade do produto e número de registro. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	R\$ 50,00	R\$ 150.000,00
45	6.000	POTE 500 GR	Requeijão Cremoso Tradicional: produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no de 500 g que contenham especificados INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem	R\$ 17,75	R\$ 106.500,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM) UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 500 KG		
TOTAL: R\$ 3.803.411,44					

2.1 - COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
46	3.000	PCT	Achocolatado em pó: Mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, podendo conter leite em pó ou não, extrato de malte ou maltodextrina, sal, com, no mínimo 7 (sete) vitaminas, ferro. Isento de soja e farinhas em sua formulação. Deve ser preparado com ingredientes são e limpos de primeira qualidade. O produto deve ser acondicionado em embalagem atóxica, intacta, com informação nutricional; prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGENS EM PACOTES, POTES OU LATAS DE 400 G	R\$ 14,16	R\$ 42.480,00
47	1.500	PCT	Açúcar cristal: Nacional de primeira qualidade; obtido da cana-de-açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53	R\$ 27,23	R\$ 40.845,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			(DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 05 KG		
48	500	PCT	Açúcar cristal: Nacional de primeira qualidade; obtido da cana-de-açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 02 KG	R\$ 9,78	R\$ 4.890,00
49	3.500	PCT	Arroz agulhinha: marca "São Lucas" ou de melhor qualidade. Produto longo, fino, de primeira qualidade. O produto deverá obedecer a Portaria nº 269, de 17/11/88 e anexos, complementada pelas Portarias nº 01, de 09/01/89, nº 80, de 10/04/92 e nº 10, de 12/04/96, do Ministério da Agricultura – M. A., para arroz, beneficiado e polido do tipo I, para efeito de classificação e deverá ser da safra corrente. Deverá se apresentar em bom estado de conservação; isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. O produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem, deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Acondicionado em saco plástico transparente contendo informação nutricional, atóxico,	R\$ 29,68	R\$ 103.880,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			limpo, não violado, resistente; embalagem secundária- fardo lacrados). Com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 05 KG		
50	2.000	PCT	Biscoito doce tipo rosquinha: Produto livre de gordura trans, produto crocante, mas que não seja resistente ao morder, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal, gordura vegetal, e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto, desde que apropriados e mencionados; acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente; validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Sabores variados. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 350 G	R\$ 7,08	R\$ 14.160,00
51	350	LATA	Ervilha em conserva: Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais, isento de sujeiras, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente; com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO LATA DE 1,7 KG DRENADO	R\$ 25,10	R\$ 8.785,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

52	1.500	KG	Extrato de tomate: Marca referência: ELEFANTE. INGREDIENTES: TOMATE, AÇUCAR E SAL. Produto de primeira qualidade, e que não apresente acidez acentuada, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; Preparado com frutos maduros, selecionados, são, sem pele, sem sementes, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso acondicionado em embalagem TETRA PAK sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente; com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA- (DECRETO 12486 de 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	R\$ 26,78	R\$ 40.170,00
53	1.500	KG	Farinha de Trigo Especial TIPO1: Nacional de primeira qualidade obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo, materiais terrosos; acondicionada em embalagem plástica, atóxica, não violada, com informação nutricional; validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com (PORTARIA N 54, DE 18/07/96). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 01 KG	R\$ 6,24	R\$ 9.360,00
54	500	SACA	Farinha para pré-mistura de panificação: Nacional de primeira qualidade; de fermentação prolongada; isenta de sujidades, mofo, parasitas e larvas, materiais terrosos; acondicionada em embalagem apropriada e resistente, com informação nutricional; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO 25 QUILOGRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: GLOBOMIX E/OU MELHOR QUALIDADE	R\$ 104,40	R\$ 52.200,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

55	4.500	KG	Feijão cariquinho: tipo I, novo, constituído de grãosãos, isento de material terroso, mofo, sujidades e mistura de outras variedades e especiais. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. O produto deverá apresentar-se em grãos inteiros, não quebradiços e de cozimento uniforme. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 01 KG	R\$ 14,03	R\$ 63.135,00
56	500	KG	Fubá de Milho: Fabricado a partir do grão de milho são, limpo, moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, matéria terrosa e parasitas e larvas; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 01 KG	R\$ 14,60	R\$ 7.300,00
57	2.000	PCT	Macarrão tipo "Ave Maria": marca "Basilar" ou de melhor qualidade - O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 G	R\$ 8,97	R\$ 17.940,00
58	2.000	PCT	Macarrão tipo "espagete": marca "Basilar" ou de melhor qualidade - O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos; admitindo umidade	R\$ 9,43	R\$ 18.860,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 G		
59	3.000	PCT	Macarrão tipo "parafuso": marca "Basilar" ou de melhor qualidade – O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 G	R\$ 9,81	R\$ 29.430,00
60	3.000	UND	Margarina vegetal com sal: Produto livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem. Com 80% de lipídios (gordura total). Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Embalagem plástica atóxica, não violada, com informação nutricional. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500 G	R\$ 9,98	R\$ 29.940,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

61	375	LATA	Milho verde em conserva: Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente; com validade mínima de 14 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA- (DECRETO 12486 de 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 1,7 KG DRENADO	R\$ 31,26	R\$ 11.722,50
62	3.750	FRC	Óleo de soja refinado: Nacional de primeira qualidade. Obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em embalagem apropriada, não violada, com informação nutricional; suas condições deverão estar de acordo com a NTA50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 900 MILILITROS	R\$ 10,91	R\$ 40.912,50
63	100	PCT	Orégano: Nacional de primeira qualidade. Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado; validade mínima 12 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA70(DECRETO12486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 250 G	R\$ 9,76	R\$ 976,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

64	1.000	PCT/K G	Sal refinado iodado: Refinado; iodado; com, no mínimo, 96,95 % de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionados em saco de polietileno resistente e vedado, contendo informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Características Organolépticas: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; sabor: característico (salino). Suas condições deverão estar de acordo com (RESOLUÇÃO RDC N 28 DE 28/03/00). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE: 01 KG	R\$ 4,36	R\$ 4.360,00
65	350	FRC	Vinagre de vinho tinto: Produto obtido exclusivamente a partir do fermentado do vinho. Acondicionado em frasco plástico, com tampa não violada, hermeticamente fechado, contendo informação nutricional. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 750 MILILITROS	R\$ 12,22	R\$ 4.277,00
66	2.000	PCT	Bolacha tipo cream cracker: Biscoito tipo cream cracker, embalada em pacotes de 400 g. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 400 G	R\$ 7,68	R\$ 15.360,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

67	1.500	PCT	Bolacha TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL: Biscoito salgado, integral, tipo água e sal, além dos substâncias normais do produto. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 400 G	R\$ 7,35	R\$ 11.025,00
68	250	KG	Alho Nacional / Argentino Descascado (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagens: de 1 kg (Conforme Legislação Vigente). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG	R\$ 36,93	R\$ 9.232,50
69	2.000	KG	Feijão preto TIPO 1: Classe preto, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG	R\$ 14,21	R\$ 28.420,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

70	1.500	SACHE	Molho de Tomate Tradicional: Molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente. Sem adição de glutamato monossódico. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional. Sódio máximo de 170 mg na porção de 30 g. Prazo mínimo de validade de 10 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACHE DE 2 KG	R\$ 13,08	R\$ 19.620,00
71	1.000	PCT	Amendoim cru TIPO 1: Amendoim cru, com casca. Produto de primeira qualidade, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G	R\$ 12,79	R\$ 12.790,00
72	1.500	PCT	Milho para Pipoca TIPO 1: Produto de primeira qualidade, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G	R\$ 7,05	R\$ 10.575,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

73	1.000	PCT	Milho para canjica TIPO 1: Canjica branca. Acondicionada em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
74	1.000	KG	Amido de milho: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 KG	R\$ 18,74	R\$ 18.740,00
75	50	PCT	Canela em pau: Produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC N°276/2005. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 50 G	R\$ 13,03	R\$ 651,50
76	50	PCT	Canela em pó: Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a RDC	R\$ 6,35	R\$ 317,50



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			Nº276/2005. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 30 G		
77	50	PCT	Cravo da Índia: Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a RDC Nº276/2005. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 G	R\$ 9,09	R\$ 454,50
78	500	PCT	Aveia em flocos: embalagem (atóxica, resistente, não violada) com identificação do produto, especificação mínima exigidas grãos finos, selecionados, rica em fibras e proteínas, constando peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 170 G	R\$ 6,64	R\$ 3.320,00
79	2.500	PCT	Biscoito de maisena: especificação mínima exigida, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, extrato de malte, sal, vitaminas: B1, B2, niacina, B6 e A, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato dissódico (INS 450), emulsificante: lecitina de soja (INS 322), melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio (INS 223) e protease (INS 1001i) e aromatizantes. Pode conter traços de farinha de soja, leite e derivados, ovo integral, gergelim, avelã, amendoim, nozes pecanitas, aveia, amêndoas e castanha de caju. Embalagem plástica atóxica, resistente, não violada, com identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G	R\$ 9,28	R\$ 23.200,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

80	500	PCT	Lentilha tipo 1: Embalagem de 500g, atóxica, resistente, não violada, com identificação do produto, constando peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 G	R\$ 9,37	R\$ 4.685,00
81	1.000	FRC	Suco Natural concentrado líquido 500 ml: sabor caju com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, Especificação mínima exigida: Suco de caju integral e suco de caju concentrado, água, conservadores metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico, estabilizante goma xantana e aroma idêntico ao natural de caju, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500 MILILITRO	R\$ 12,91	R\$ 12.910,00
82	2.000	KG	Creme de Leite UHT: produto de primeira qualidade, acondicionado em embalagem tetra pak, não violada, com informação nutricional. Prazo de validade mínimo 6 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 KG	R\$ 13,61	R\$ 27.220,00
83	50	PCT 20 G	Noz Moscada: Produto de primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, não violada, contendo informação nutricional. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 20 G	R\$ 9,88	R\$ 494,00
84	10.000	KG	Polpa de frutas congelada sabores VARIADOS: obtido da pura polpa das partes comestíveis das frutas carnosas, frescas e maduras, por meio de processos tecnológicos e sanitários adequados, sem adição de açúcar. Pacote de 10x100g. (Rendimento mínimo: 300 ml de suco pronto para cada 100g de polpa). A embalagem deverá ser atóxica, apropriada, não violada; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA e	R\$ 30,38	R\$ 303.800,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			carimbo de inspeção. Validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento do produto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG		
85	300	SACA	Mistura Para Pão Doce: Produto nacional de primeira qualidade, fermentação uniforme. Acondicionado em embalagem apropriada, resistente, isenta de sujidades; contendo informação nutricional, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACA DE 25 KG	R\$ 86,57	R\$ 25.971,00
86	2.000	UN	Manteiga de leite: Produto de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem apropriada, resistente, isenta de sujidades; contendo informação nutricional, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE 500 G	R\$ 16,49	R\$ 32.980,00
87	2.500	KG	iogurte integral ou parcialmente desnatado com preparado de fruta (morango ou coco): Produto livre de gorduras trans. Composto por leite integral ou semidesnatado, preparado de fruta morango ou preparado de fruta coco, e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto, desde que apropriadas e mencionadas. Acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, com informação nutricional, não violada. Embalagem secundária resistente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	R\$ 18,70	R\$ 46.750,00
88	1.500	KG	iogurte integral sem adição de açúcar Produto livre de gorduras trans. Composto por leite integral ou semidesnatado, preparado de fruta morango ou preparado de fruta coco, e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto, desde que apropriadas e mencionadas. Acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, com informação nutricional, não violada. Embalagem secundária resistente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	R\$ 15,09	R\$ 22.635,00
89	1.000	KG	Cacau em pó solúvel 100% cacau: Cacau em pó solúvel sem adição de	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote, quantidade do produto e número de registro. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG		
90	2.000	POTE 500 GR	Requeijão Cremoso Tradicional: produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no de 500 g que contenham especificados INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM) UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 500 KG	R\$ 17,75	R\$ 35.500,00
Total : R\$ 1.268.474,00					

QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste ETP é considerado bem comum de acordo com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005, e a forma de contratação será por meio de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com julgamento POR ITEM;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar;

Os bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.08.03

Programa Atividade: 2035-MERENDA ESCOLAR

Elemento Despesa: 33903200-Material,

em ou Serviço de Distribuição Gratuita

Programa de Alimentação Escolar PNAE.

FICHA No 0213

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2025, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar obrigatória para atender a necessidade da rede de ensino municipal do município de Santa Cruz, no ano letivo de 2024. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. A **solução 1**, proposta é a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de consumo - Gêneros Alimentícios, para dar continuidade ao fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar, para os alunos da rede municipal de ensino, visando cumprimento de sua missão institucional.

Nesse sentido, após analisar-se aqui a descrição da necessidade, conforme manifestado pelas áreas requerentes no DFD, a descrição do requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, a análises das soluções disponíveis no mercado para atendimento à demanda, e suas perspectivas positivas e negativas, depreende-se que a solução mais acessível e viável de ser operacionalizada nas escolas da rede de ensino fundamental que conta com uma estrutura física e recursos humanos para armazenagem de gêneros alimentícios e manuseio/preparo de refeições seja aquela identificada como “Solução 1” no tópico acima do Levantamento de Mercado: “aquisição de gêneros alimentícios (carnes, itens de panificação, sucos) prontos para consumo, em embalagens individuais, fornecidos parceladamente, sob contrato ou instrumento que o substitua”.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nas escolas, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Assegurar uma boa alimentação aos alunos da rede pública municipal de Pedregulho, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar dos mesmos, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se aspolíticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

Suprir a necessidade nutricional, objetivando condições adequadas na oferta de lanches, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados demanda da merenda escolar da contratante, sem a perda da eficiência, garantindo que toda as escolas sejam abastecidas com os produtos para menernda escolar, afim de que os alunos da rede municipal possa desenvolver suas atividade pedagogicas e desenvolver suas aprendizagens;

Atualmente, a rede municipal do ensino fundamental do Municipio de Santa Pedregulho conta



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

com 14 (quatorze), unidades escolares para atendimento a população, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME ESCOLA
01	ALAIDE QUERCIA
02	ALFREDO DE ALMEIDA
03	AMELIO BRANQUINHO
04	CASA DA CRIANÇA
05	EDIVALDO (AP)
06	ELISEU
07	FRANCISCO (IGA)
08	IZAURA
09	IRANI DE ALMEIDA
10	LEIDE EMILIA
11	MADALENA (ESTREITO)
12	VILA PRIMAVERA
13	PADRE CESAR
14	SANTA CRUZ

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os gêneros adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Santa Cruz/PE, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

a) Definição do cardápio e estimativa de demanda, bem como identificação dos itens passíveis de serem adquiridos preferencialmente por meio de Licitação precedida da modalidade Pregão na Forma Eletrônico para registro de preços, seja com recursos oriundos do FNDE, que seja saudável e boa qualidade.

b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o órgão gerenciador do Pregão Eletrônico SRP para a compra dos itens que farão parte da merenda escolar;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

c) Confirmar a possibilidade de rescisão de contratos eventualmente preexistentes para o mesmo objeto, se for o caso. Analisar individualmente, em razão dos itens selecionados para compor o cardápio de toda a rede de ensino, a necessidade de realizar contratações acessórias, como a compra de embalagens para individualização/porcionamento de itens, a contratação de mão de obra para oferta dos alimentos aos alunos, etc.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Importante a continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos Setores.

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

Visando uma distribuição higiênica dos produtos in natura para a merenda escolar aos estudantes, a aquisição de embalagens individuais que permita a entrega parcelada de alimentos, que, por razões de economicidade (ganhos com a redução de custos logísticos e de embalagem repassadas pelo fornecedor ao custo do produto), venham acondicionados em embalagens seguras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em conformidade com as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber;

Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

- a) No que concerne à sustentabilidade socioambiental da solução em tela, cabe ressaltar que o certame a serem utilizados tem o propósito de promover o desenvolvimento local sustentável – atendendo ao que determinam o Decretos nº 11.947/2009, a Resolução CD FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e principalmente, a Lei nº 12.512/2011, ao dedicar no mínimo 30% do total dos recursos financeiros próprios e extra orçamentários (oriundos do FNDE) próprios à aquisição direta de produtos da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326/2006, por meio de dispensa de licitação precedida de chamada pública, priorizando os produtos de origem local e regional, de forma a fortalecer os hábitos alimentares, a cultura local e a agricultura familiar.
- b) Ainda, ao encontro do exposto no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, o objeto destas aquisições foi delimitado observando-se as diretrizes e a finalidade do Programa de Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de fomentar o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias aos alunos do Instituto Federal, bem como, a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, comercialização e ao consumo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.
- c) Quanto aos processos de cultivo/plantio e fabricação dos produtos, em razão da limitação orçamentária, não foi possível priorizar aqueles certificados como Orgânicos e/ou Agroecológicos, entretanto, buscou-se definir e descrevê-los de forma que resultem no menor número de resíduos possível, apesar da opção por produtos embalados em porções individuais e preferencialmente em invólucros plásticos ou resistentes à humidade, o que embora gere maior volume de lixo seco, nem sempre reciclável, permite a higienização dos produtos sem comprometer o sabor e a qualidade do alimento, aspecto fundamental para a garantia da segurança alimentar, e cujos impactos podem ser mitigados por meio da destinação correta das embalagens, após o uso;

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da a Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

CONSIDERANDO a necessidade do fornecimento dos gêneros alimentícios, é de grande importância para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino do município, na oferta de lanche da alimentação escolar, o qual beneficiará aproximadamente cerca de 3.000 (TRÊS MIL) alunos da educação básica, ensino fundamental I e II e infantil, creches, Integral), no período de fevereiro até dezembro ano letivo de 2025.

O objetivo principal da contratação é proporcionar uma alimentação saudável e garantir a segurança alimentar e nutricional das crianças no ambiente escolar, bem como a valorização dos alunos e proporcionar uma boa aprendizagem;

Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

15 - DA CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos educandos da rede de ensino do Município de Pedregulho - SP.

É explícito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, nas unidades escolares temos ainda que considerar agrupadas a Constituição Federal - CF, Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional - LBD, o FNDE em 2009 criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE como programa suplementar dando suporte aos estados e municípios para que possam atender seus educandos não só didaticamente mas também lhes fornecendo uma alimentação saudável e adequada a sua idade, favorecendo seu desenvolvimento físico e intelectual.

Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando; neste sentido, opinamos pela presente estudo.

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pedregulho, 07 de janeiro de 2025

Edgar Ajax dos Reis Filho
Secretário Municipal de Educação
Município de Pedregulho - SP